



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 858/2017
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé - 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

COMUNICADO 16/2018 – Edital 858/2017

CONVOCA PARA PERÍCIA MÉDICA - EDITAL Nº 858, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017, PUBLICADO EM 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital 858/2017, instituída pela Portaria IFSP Nº 4.161, de 21 de Novembro de 2017, alterada pela Portaria 4.344 de 01 de dezembro de 2017, Conforme consta no Edital de Concurso Público, item 4.6, convoca os abaixo relacionados para comparecimento para perícia médica no dia 21/03/2018, no horário abaixo estipulado, na Coordenadoria de Saúde do Servidor da Reitoria do IFSP à Rua Pedro Vicente nº 625 - sala 300 - Bairro Canindé, São Paulo/SP.

NOME	HORÁRIO
RODRIGO GUALBERTO RODRIGUES ALVES	14:00
PEDRO P F PRESTES DE ABREU E SILVA	14:15
FABRICIO TROMBINI RUSSO	14:30
RODRIGO SILVA BARRETO	14:45
VITOR DA SILVA BITTENCOURT	15:00
FRANCISCO DE OLIVEIRA	15:15
SILVESTRE DA CRUZ MONTEIRO	15:30
WAGNER STIPP DE SOUZA	15:45
TATIANE MONTEIRO DA CRUZ	16:00
NYCE M DE LEON ROCHA VIEIRA DE MELO	16:15
ALEXANDRE MORAND GOES	16:30
FABRICIA DA SILVA SANTOS DE SOUZA	16:45
ROSINILDO FIDELES DO NASCIMENTO	17:00

Os candidatos relacionados deverão observar os seguintes itens do edital:

4.6.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como à provável causa da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

deficiência e, se for o caso, aos exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.

4.6.3 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo IFSP por ocasião da realização da perícia médica.

4.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

4.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

4.6.6 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses ou deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 4.6.4 e 4.6.5 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica ou, ainda, que não comparecer à perícia.

São Paulo, 16 de março de 2018.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Portaria IFSP Nº 4.161, de 21 de Novembro de 2017
Alterada pela Portaria IFSP Nº 4.344, de 01 de Dezembro de 2017